

Aprovado em

Senador(a)

Presidente da CCJ SI

## SENADO FEDERAL Gabinete da Senadora SIMONE TEBET

## REQUERIMENTO Nº 35, DE 2015

Com fundamento no disposto no art. 58, § 2°, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na data de 19 de novembro de 2015, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 349, de 2015, que inclui, na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-lei nº 4.657, de 1942), disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e aplicação do direito público, com a participação dos seguintes convidados:

- EGON BOCKMANN MOREIRA, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná e Advogado;
- ALEXANDRE SANTOS DE ARAGÃO, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e Procurador do Estado do Rio de Janeiro;
- ARNALDO SAMPAIO MORAES GODOY, ex-Consultor-Geral da União e Procurador da Fazenda Nacional;
- PAULO ZIULKOSKI, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios e Advogado;
- FABRICIO DO ROZARIO VALLE DANTAS LEITE, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda.







## SENADO FEDERAL Gabinete da Senadora SIMONE TEBET

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 349, de 2015, trata de tema da mais alta relevância em relação à administração pública brasileira e aos diversos ramos do Direito Público.

A matéria já foi objeto de mesa-redonda, organizada por seu autor, Senador Antonio Anastasia, e que contou com a participação do prof. Carlos Ari Sundfeld, da Fundação Getúlio Vargas. Naquela ocasião, tivemos a oportunidade de esclarecer diversos pontos do PLS, além de terem sido apresentadas importantes sugestões de aperfeiçoamento dos dispositivos do texto.

Consideramos que essa rica experiência deve ser aprofundada e compartilhada com os Senadores que integram a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Por isso, apresentamos agora este Requerimento, para que, a fim de instruir a matéria, seja realizada audiência pública.

Sugerimos, para tanto, a data de 19 de novembro de 2015, dia que não coincide com as reuniões ordinárias da CCJ. Apresentamos ainda nomes que representam tanto a academia, quanto a administração pública e a advocacia (privada e pública), no intuito de que possamos debater com profundidade tema tão relevante para o aperfeiçoamento da legislação nacional.

Sala da Comissão.

Senadora SIMONE TEBET

